



Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 2.323/2024**, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUSENTAR-SE DOS SERVIÇOS POR MOTIVO DE LUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 114 da Lei Complementar 004/99 e alterada pela Lei Complementar nº 046/21 de 10/05/21 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

Considerando o requerimento com o processo sob o nº 14993/2024 que requer concessão de afastamento para ausentar-se do serviço por motivo de luto, pelo falecimento de sua **AVÓ**, conforme em anexo Certidão de Óbito;

Considerando o falecimento do(a) Sr.(a) **ADALGISA MARIA CUNHA** avó da servidora **CAMYLA SILVA SOUTO**, no dia 15 de outubro de 2024 às 16:05 horas.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica concedido ao(à) Servidor(a) Municipal Sr.(ª) **CAMYLA SILVA SOUTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo matrícula 6504, afastamento para ausentar-se dos serviços por motivo de Luto por 03 (três) dias consecutivos, a partir de **15/10/2024 à 17/10/2024**, com retorno previsto para **18/10/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para **15/10/2024**.

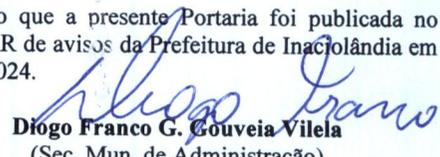
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de novembro de 2024

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Adm. RH, Previdência)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/11/2024.

  
**Diogo Franco G. Gouveia Vilela**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Apare

CNPJ: 26.923.755/0001-51

(64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br